



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1316, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

**DESIGNA ANA CAROLINA
TEIXEIRA SCHAUN COMO
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 109/2022, enviado pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Ana Carolina Teixeira Schaun**, Assessor de Gabinete, matrícula nº 56817-1, como fiscal de contrato do processo nº 7830/2022 referente a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Orientações Técnicas e Didáticas no Processo de Elaboração de Projetos.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/